



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 1.070/2022**

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE A  
SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **DERIANE GOMES DA SILVA**, Assessora Setorial II, afeto a secretaria Municipal de Finanças, com o período inicial de 19 de abril de 2022 à 18 de agosto de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 25/04/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 4F24D216  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011